

P O R T A R I A Nº 507/72

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os Professores LUIZ DE CASTRO MARTINS e DANIEL PIERRE BOVET, do Departamento de Informática da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, encaminharam a esta Reitoria o relatório que elaboraram com vistas à implantação de atividades de computação nesta Universidade;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Universidade do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 66.810/70, entre os órgãos suplementares previstos em seu art. 8º, inclui um Centro de Processamento de Dados, cuja instalação deve ser providenciada, para atender às necessidades administrativas, de ensino e de pesquisa da Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de analisar o Relatório dos Professores da PUC/RJ, para escolha das possíveis alternativas oferecidas,

RESOLVE:

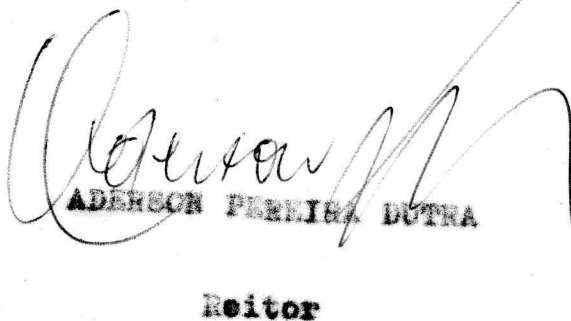
DESIGNAR os Professores JOSÉ LOPES DA SILVA, Vice-Reitor, ELIAS ABDALA AUCAR, Diretor da Faculdade de Engenharia, e JOSÉ ROBERTO BIANCHI, Presidente da Comissão de Reforma Universitária, para, sob a presidência do primeiro, analisarem o ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, elaborado pelos citados Professores da PUC/RJ, oferecendo relatório conclusivo a esta Reitoria, no

-2-

prazo de dez (10) dias, indicando as Providências a serem adotadas para implantação do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS desta Universidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 1972.


ADERSON PEREIRA DUTRA
Reitor

